



7.  
B. W  
VA

# Tribunal Judicial da Comarca de Évora

## Conselho Consultivo

### ACTA DE REUNIÃO Nº 25

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas 17,30 horas, no Tribunal Judicial de Évora, teve lugar a reunião ordinária do Conselho Consultivo (CC) do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, encontrando-se presentes o senhor Juiz Presidente (JPC) – José Francisco Santos Saruga Martins, o senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador (MMPC) – José Carlos Ribeiro da Cruz Laia Franco, a senhora Administradora Judiciária (AJ) – Vicência da Conceição Gomes Martins Raimundo, a senhora representante dos Juizes de Direito (RJD) – Ana Paula Alves Pimenta de Sousa Leite Oliveira Segarra, a senhora representante das Magistrados do Ministério Público (RMMP) – Edite Maria Ponte da Luz Martins de Sousa, a senhora representante dos Oficiais de Justiça (ROJ) – Sónia Maria Perdigão Pereira Bravo, o senhor representante da Ordem dos Advogados (ROA) em substituição – António Cuco, a senhora representante da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução (ROSAE) – Carla Franco Pereira, a senhora Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos (RCMA) – Sílvia Pinto, bem como o elemento de apoio técnico aos órgãos de gestão, Nelson David Madaleno Soares, servindo de Secretário desta.

\*

Não se encontrava presente o senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz (RCMRM) – José Calixto, cfr. informação via e-mail de 01 de junho de 2021.

\*

Declarada aberta a reunião, o JPC interpelou os presentes sobre a existência de alguma questão prévia à Ordem dos Trabalhos que qualquer dos presentes quisesse suscitar e, na negativa, passou-se à discussão dos Pontos da ordem de Trabalhos:

#### **Ponto I – Apresentação dos novos membros que integram o conselho consultivo;**

O JPC apresentou-se, e de seguida passou-se à apresentação dos demais membros que integram o conselho consultivo.

**Ponto II – Coptação dos representantes dos utentes dos serviços de justiça (art.º 109.º, n.º 2 al. J) da Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto – na sua atual redação, conjugado com o art.º 2.º n.º 1 al. j) e art.º 4º, ambos do Regulamento do Conselho Consultivo do Tribunal Judicial da Comarca de Évora).**



7. 0  
R  
SR

# Tribunal Judicial da Comarca de Évora

## Conselho Consultivo

Pelo JPC foi proposto que os membros do conselho consultivo apresentassem entidades para cooptação como representantes dos utentes dos serviços de justiça.

De seguida pelos vários membros foram apresentadas as seguintes entidades: "Associação Chão dos Meninos"; "APAV – Cáritas de Évora", "Universidade de Évora", "NERE – Núcleo Empresarial da Região de Évora" e "CRI – Comportamentos Aditivos e Dependências".

Após ampla discussão sobre as características das mesmas, foi proposta à votação a cooptação de duas daquelas instituições, pela seguinte ordem:

1. "CRI – Comportamentos Aditivos e Dependências";
2. "NERE – Núcleo Empresarial da Região de Évora";
3. "Universidade de Évora";
4. "APAV – Cáritas de Évora";
5. "Associação Chão dos Meninos".

### **Ponto III - Outros assuntos que os membros do CC entendam dever submeter ao mesmo.**

Pela ROSAE foi colocada a questão da alteração pontual de alguns artigos do Regulamento do Conselho Consultivo do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, uma vez que apresenta algumas imprecisões, nomeadamente quanto à sua Ordem profissional, pelo que se prontificou de fazer chegar por escrito, tais alterações.

Pela ROJ foi sugerido que as atas do Conselho Consultivo fossem tornadas públicas.

Pelo JPC foi apresentada a disponibilidade que as atas pudessem ser colocadas na página da comarca <https://comarcas.tribunais.org.pt/comarcas/comarca.php?com=evora>.

O JPC para que a colocação das atas na página da comarca decorresse de uma forma mais célere, uma vez que muitas vezes é difícil a recolha da assinatura de todos os que tiveram presentes, apresentou uma proposta de alteração de assinatura das atas deixando de ser assinadas por todos os membros, e passando apenas a ser assinadas pelo Juiz Presidente, o Magistrado do Ministério Público Coordenador e a Administradora Judiciária, bem como o secretário da mesma, tendo sido emitido, por unanimidade, parecer positivo.

Pela ROSAE foi sugerido a marcação das reuniões com mais antecedência.

Após discussão sobre o assunto foi deliberado marcar a próxima reunião na semana de 12 a 16

# Tribunal Judicial da Comarca de Évora

## Conselho Consultivo

de julho de 2021, nomeadamente, para os membros darem parecer sobre o relatório semestral da Comarca de Évora, sendo que tal reunião decorrerá à distância através do sistema “Webex”.

Pela RMMP foi sugerida a necessidade do Conselho Consultivo tentar desbloquear a necessidade de implementação de Comissões de Proteção de Crianças e Jovens nos municípios de Montemor-o-Novo, Arraiolos e Mora.

Pela RMMP foi sugerida a interpelação do Ministério da Justiça, sobre o motivo da velocidade da rede ser diferente na sede da comarca para os restantes núcleos da Comarca de Évora.

Foi ainda sugerido pela RMMP que fossem retirados todos os routers dos locais de trabalho, devendo ser colocados apenas em zonas de passagem.

Pelo ROA foi sugerido que seja disponibilizado wi-fi público em todos os núcleos da Comarca de Évora.

Pela ROJ foi sugerida a criação de uma sala para crianças, a AJ informou que a DGAJ está a desenvolver projeto para a instalação da mesma, estando já um gabinete reservado para a referida situação.

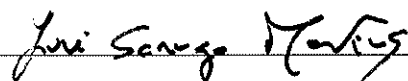
Pela RJD foi sugerida a possibilidade de instalação de Julgado de Paz na Comarca de Évora, a RCMA informou que esse tema já foi debatido na CIMAC mas que necessitam de mais esclarecimentos sobre essa matéria.

\*

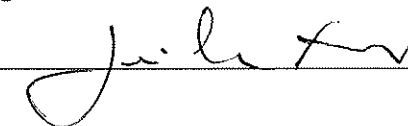
Nada mais havendo a tratar, ele, JPC, declarou encerrada a reunião pelas 19:00 horas.

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

O Juiz Presidente,



O Magistrado do Ministério Público Coordenador,

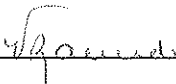




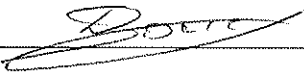
# Tribunal Judicial da Comarca de Évora

## Conselho Consultivo

A Administradora Judiciária,

  
\_\_\_\_\_

O apoio técnico aos órgãos de gestão,

  
\_\_\_\_\_